

ANEXO IV - TABELA DE PONTUAÇÃO DOS REQUISITOS DE FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA OS CARGOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1^a (primeira) ETAPA – ANÁLISE DA TITULAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

CENÁRIO	LIMITE DE PONTOS	DESCRIÇÃO	PONTOS	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO CANDIDATO
EXPERIÊNCIA	Limite de 20 pontos	1. Experiência para o cargo pleiteado na Educação – de 01 à 03 anos.	05	
		2. Experiência para o cargo pleiteado na Educação – Mais de três anos.	15	
TITULAÇÃO	Limite de 30 pontos	3. Curso Complementar de no mínimo 100 horas correlacionado com a área a qual concorre (no limite de 1)	05	
		4. Participação na Prova Nacional Docente mediante documentos comprobatórios.	05	
		5. Especialização (<i>lato sensu</i>) em áreas afins (no limite de 1)	05	
		6. Especialização (<i>lato sensu</i>) correlacionada com a área a qual concorre (no limite de 1)	05	
		7. Mestrado concluído correlacionado com a área a qual concorre (no limite de 1)	05	
		8. Doutorado concluído correlacionado com a área a qual concorre (no limite de 1)	05	
TOTAL	50		50	

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas para a pontuação e que devem estar de acordo com a documentação apresentada no momento da inscrição e declaro estar ciente das penalidade cabíveis.

Assinatura do Candidato (a)

CNPJ: 10.348.050.0001-18

Endereço: Rua Luiz Carolino de Siqueira, nº. 184, Centro - Solidão-PE - CEP: 56.795-000

e-mail: prefeituradesolidao@hotmail.com

Contatos: (87) 3830-1115 / 3830-1117 / 3830-1140